



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

## EDITAL Nº01/2017

Estão abertas as inscrições, no período de 30/01/2017 a 13/02/2017, de 08h às 12h e 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), Campus do Pici, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar** atualizado e preenchimento da ficha de inscrição, para Seleção de **2 Monitores Remunerados** e **2 Monitores Voluntários** da disciplina:

### - ÁLGEBRA LINEAR E MATRICIAL

Projeto: **Monitoria de Álgebra Linear** (Orientador: Prof. Ronan Pardo Soares)

Estão aptos a concorrer à referida seleção de monitoria alunos regularmente matriculados, e que tenham cursado a disciplina de **Álgebra Linear e Matricial**, ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes à disciplina em questão.

A **seleção** se fará **em duas fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), e de uma **entrevista** (2ª fase). A entrevista será realizada às 09 horas do dia **15/02/2017** na sala do Prof. Ronan Pardo Soares. A classificação dar-se-á segundo a fornecida abaixo:

$$M = 0,4 x_1 + 0,6 x_2$$

em que,  $x_1$  representa a média na disciplina de Álgebra Linear e Matricial, ou equivalente, e  $x_2$  representa a nota da entrevista.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1-** Experiência anterior (monitoria); **2-** Maior IRA; **3-** nota da entrevista; **4-** maior número de disciplinas cursadas com média superior a 8,0 (OITO) e; **5-** menor número de reprovações;

O **resultado** será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910, dia **16/02/2017**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso** de acordo com ANEXO V DARESOLUÇÃO N o 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

**OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.**

Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

  
Prof. Silvia Maria de Freitas  
CHEFE DO DEPARTAMENTO